

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA

**EDITAL: MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA DISCIPLINA DE MICOLOGIA VETERINÁRIA-  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DMO/CAEG N.º 04 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**1.DA IDENTIFICAÇÃO**

**Unidade:** Instituto Biomédico

**Departamento de Microbiologia e Parasitologia**

**Título e Código do Projeto.** Atividade de Iniciação à Docência em Micologia Veterinária MIPA0001

**Disciplina vinculadas ao Projeto.** MICOLOGIA IV – (MIP 00074) - Medicina Veterinária

Professores Orientadores vinculados ao Projeto. Elisabeth Martins da Silva da Rocha; Profa Marcia Ribeiro Pinto da Silva; Profa. Alba Regina Magalhães; Profa. Andréa Regina S. Baptista;

**Número de monitores voluntários.** 5 monitores voluntários.

**2.DAS INSCRIÇÕES.**

**Período:** 24 de agosto a 27 de agosto de 2020 (término: 17:00 h).

-Local de inscrição: Link <https://forms.gle/nMFcTjH8Vfa6aWHf8>

- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ser acadêmico de medicina veterinária e ter cursado com aprovação a disciplina de Micologia MIP 00074

**3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula- obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/> .
- b) Comprovante /Histórico que comprove que cursou a disciplina MIP 00074
- c) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF – <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentados solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista

**4.DAS AVALIAÇÕES.**

**Data e Horário:** A seleção será realizada no dia **31 de agosto** de 2020 em duas etapas assíncronas, com formulários enviados para o e-mail do candidato, que deverão ser devolvidos para o e-mail [martinselisabeth@id.uff.br](mailto:martinselisabeth@id.uff.br).

Primeira etapa: **Avaliação de conteúdos** relativos à ementa, com conteúdo que será disponibilizado na referida data às **10:00h** e deverá ser devolvido no mesmo dia até às **12h**.

Segunda etapa será realizada por meio de **entrevista assíncrona**, por meio de um questionário contendo perguntas que deverá ser devolvido até às **16 horas** do mesmo dia.

**Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.**

Importância geral dos fungos: benefícios e malefícios. Morfologia, citologia e reprodução dos fungos.; Micotoxinas endógenas e exógenas; Mecanismos de Ação dos Antifúngicos; Malasseziose e dermatofitose : Principais agentes, epidemiologia e diagnóstico laboratorial; Micoses e infecções subcutâneas de interesse médico veterinário: esporotricose, pitiose, rinosporidiose, lobomicose, conidiobolomicose, feohifomicoses; Micoses sistêmicas endêmicas : Histoplasmose e Coccidioidomicose; Micoses oportunistas por fungos filamentosos e leveduriformes .

**Critérios de seleção.**

A seleção e classificação serão feitas por nota obtida após média ponderada da prova escrita (zero a dez) com peso 1 e da entrevista (zero a dez) com peso 2.

Observações:

- I. Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.
- II. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.
- III. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens I e II à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

**Bibliografia indicada.** LUIZ CELSO HYGINO DA CRUZ- Micologia Veterinária. Editora Revinter. 2a Ed.2010. CARTER,G.R. – Fundamentos de Bacteriologia e Micologia Veterinária. Editora Roca.1988. CLARISSE ZAITZ - Compêndio de Micologia Médica.

**Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

**Data e local da divulgação do resultado.** O resultado final será divulgado por e-mail do candidato com divulgação na página do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

**Critérios de desempate (com pontuação). Experiência em monitoria, coeficiente de rendimento e idade**

**Instâncias de recurso.** Deve ser efetuado até 72 horas após a divulgação dos resultados O candidato deverá enviar suas argumentações para o e-mail [mip.cmb@id.uff.br](mailto:mip.cmb@id.uff.br)

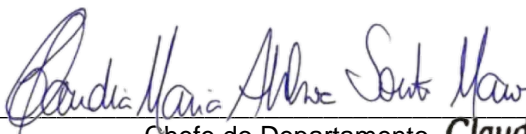
#### **5.DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de três (3) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### **6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de cinco (5) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 20 de agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento **Claudia Maria Antunes  
Uchoa Souto Maior  
Chefe do MIP - CMB-UFF  
Mat. SIAPE 0312149**